



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 116/2016 - Pregão nº 079/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Evaldo Ribeiro de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominado CONTRATANTES e, de outro lado, o empresário individual **Luiz Carlos Ribeiro - ME**, portador do RG M-1.507.655 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.137.366-00, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, nº 427, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-00, com endereço comercial na Avenida Professor Brito, nº 174, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.067.074/0001-39, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2016** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 049/2017, firmado em 04/01/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: fornecimento eventual e parcelado de materiais elétricos para construção, para consumo e manutenção das atividades das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade do item abaixo discriminado, especificado na Cláusula Segunda do Contrato original, conforme especificado no quadro abaixo:

“CLÁUSULA SEGUNDA:- Com o acréscimo na quantidade dos itens, a contratante pagará à contratada a importância adicional de **R\$2.760,00** (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais) conforme fornecimento.

ITEM	UNID	QNTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA	DESCRIÇÃO
16	MT	400	6,90	2.760,00	MEGATRON	CABO QUADRIplex MULTIPLEXADO 25 MM2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 06 de Junho de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Luiz Carlos Ribeiro
LUIZ CARLOS RIBEIRO-ME

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____